



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**  
*e-mail: controleinternocastanhal@gmail.com*



**PARECER CONTROLE INTERNO Nº 128/2024**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Nº 2023/9/5047** referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024/PMC**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MATERIAL GRÁFICOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**, no valor global de **R\$ 1.645.132,95** (Um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos). A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024/PMC** foi celebrado entre **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE: ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, TRANSPORTE E TRÂNSITO, EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE, BEM COMO, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CASTANHAL** com as empresas: **PUERTO RICO GRAFICA & EVENTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 24.281.647/0001-05, no valor de **R\$ 793.282,95** (setecentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos); **LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVIÇOS LIMITADA**, inscrita sob o CNPJ nº 40.787.494/0001-10, no valor de **R\$ 49.775,00** (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais); **EDITORA GRAFICA SÃO JOSE EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 23.672.241/0001-82, no valor de **R\$ 62.580,00** (sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais); **JF MONTEIRO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 14.866.439/0001-06, no valor de **R\$ 36.295,00** (trinta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais); **H DE F PIRES SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 18.655.861/0001-73, no valor de **R\$ 72.800,00** (setenta e dois mil e oitocentos reais); **GRÁFICA IMPRESSUS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 13.913.414/0001-53, no valor de **R\$ 8.300,00** (oito mil e trezentos reais) e **RONALDO CARDOSO PINHEIRO LTDA – GRÁFICA OFF-SET**, inscrita sob o CNPJ nº 09.579.264/0001-16, no valor de **R\$ 622.120,00** (seiscentos e vinte e dois mil, cento e vinte reais). Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei 14.133/2021, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 017/2024, Instruções Normativas nº 073/2020 e nº 65/2021 e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, encontra-se em **ORDEM**, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 17 de maio de 2024.

**HELTON JHONY DE S. T. DA S. TELES**  
**CONTROLE INTERNO**  
*Portaria Nº 624/23*